CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Decreto Legislativo nº 03/2010

de 09 de abril de 2010.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, nos autos da Ação Cível Pública nº 716/2009, Processo Judicial nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, determinou que o Senhor ***BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI*** reassuma o cargo de Prefeito Municipal de Bariri, em razão do término da instrução do processo em questão;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 03/2010, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica investido no cargo de Prefeito deste Município o Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 09 de Abril de 2010.

CLOVIS ROBERTO BUENO
Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo